



Estado do Rio de Janeiro

# Prefeitura Municipal de Rio das Flores

## DECRETO DE Nº 95 DE 17 DE JUNHO DE 2020.

**Ementa:** "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".

O Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 2057 de 26 de novembro de 2019,

### D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais), destinados ao reforço das Dotações Orçamentárias abaixo indicadas:

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Identificação de Programa</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
06.001	Secretaria Municipal de Agropecuária - Gestão	20.122.2006.2036	31.90.04.00	2.04	11.000,00
09.001	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Gestão	27.122.2009.2051	31.90.04.00	2.04	13.000,00
11.001	Fundo Municipal de Assistência Social – CRAS – Piso Básico Fixo	08.244.2010.2059	31.90.16.00	6.18	2.000,00
11.001	Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão	08.244.2010.2057	33.90.32.00	1.01	32.000,00
16.001	Fundo Municipal de Educação – Ensino Fundamental – FUNDEB 60%	12.361.2005.2031	31.90.11.00	3.15	140.000,00
	<b>Total</b>				<b>198.000,00</b>

**Art. 2º** - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação das seguintes Dotações do Orçamento Municipal em Vigor:

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Identificação de Programa</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
06.001	Secretaria Municipal de Agropecuária - Gestão	20.122.2006.2036	31.90.11.00	1.01	11.000,00
09.001	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Gestão	27.122.2009.2051	31.90.16.00	1.01	13.000,00
11.001	Fundo Municipal de Assistência Social - Gestão	08.244.2010.2057	33.90.14.00	1.01	2.000,00
11.001	Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão	08.244.2010.2057	33.90.39.00	2.04	32.000,00
16.001	Fundo Municipal de Educação – Ensino Fundamental – FUNDEB 60%	12.361.2005.2031	31.90.13.00	3.15	140.000,00
	<b>Total</b>				<b>198.000,00</b>

Publicado no Informativo Oficial nº 501

19/06/2020

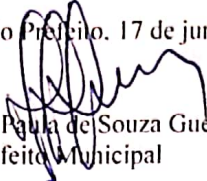



Estado do Rio de Janeiro


# Prefeitura Municipal de Rio das Flores

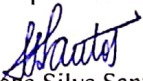
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2020.

  
Vicente de Paula de Souza Guedes  
Prefeito Municipal

  
Rosemeri Cesar de Souza  
Secretária Municipal de Fazenda

  
Tereza Cristina Meyer Cabral  
Secretária Municipal de Assistência Social

  
Suzana Silva Santos  
Secretária Municipal de Educação